


A Atuação do Assistente Social no Contexto Sociojurídico no Município de Maceió

A faint, stylized background image of two hands shaking, rendered in a light teal color, is visible behind the text.

Histórico do Serviço Social no contexto Sociojuridico de Maceió

- Dec. 60 – implantação do Serviço Social na Vara da Infância e da Juventude;
- Dec. 90 – com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, desmembramento das Varas : Civil e Criminal.

Serviço Social na 1ª Vara da Infância e da Juventude

- Prática do Serviço Social – fundamentada no ECA, Art. 150 e 151

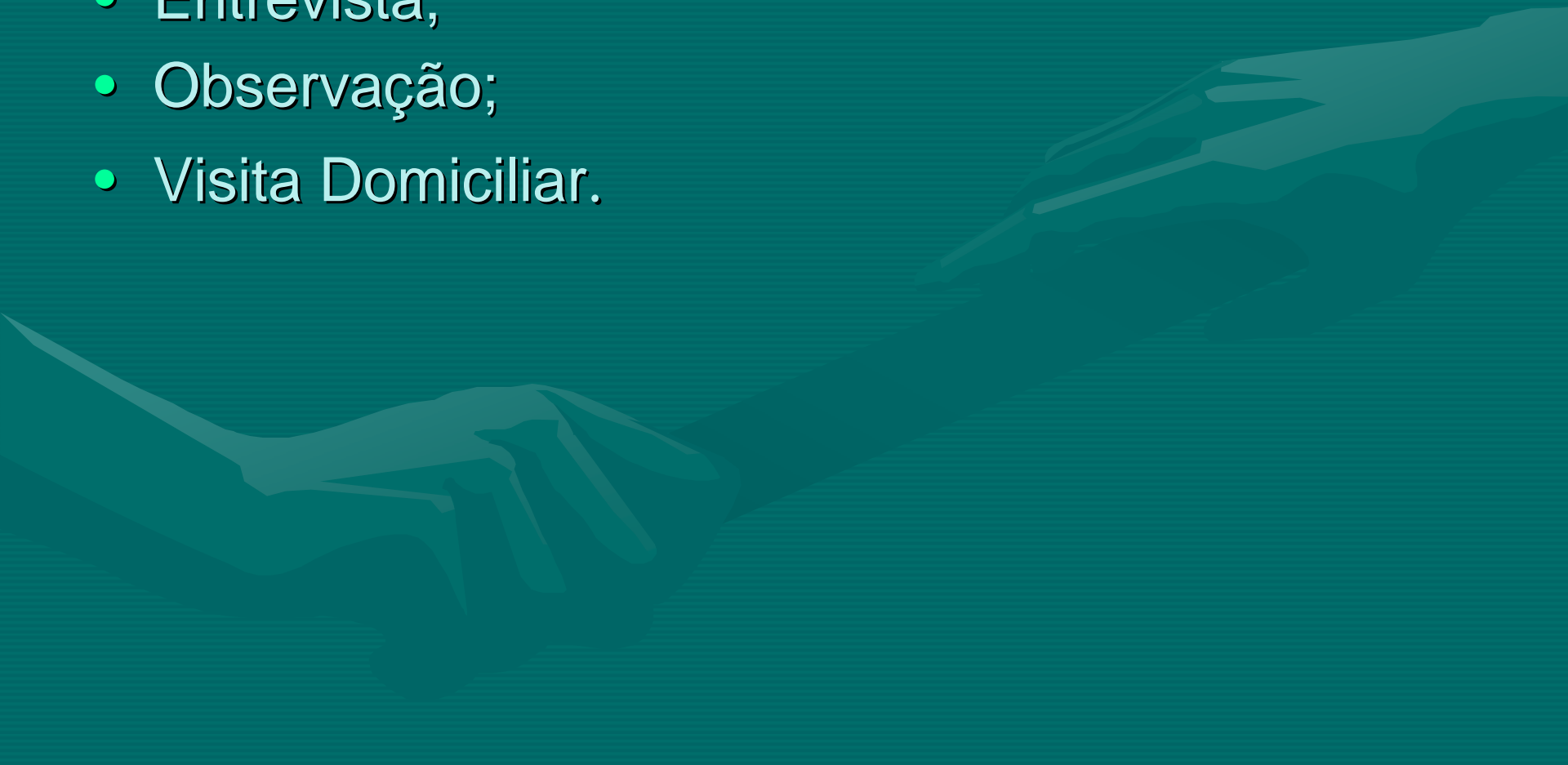
Art. 150 – cabe ao poder judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a justiça da Infância e da Juventude.

Art. 151 – compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

- Documento do Conselho Federal de Serviço Social;
- Composição da equipe;
- Atribuições: entrevista com o adolescente e representante legal, encaminhamento do adolescente, visita domiciliar, contato interinstitucional; elaboração de Estudo Social, Laudo e Parecer Social.

Instrumental Técnico

- Análise Documental;
- Entrevista;
- Observação;
- Visita Domiciliar.



Estudo Social - um processo metodológico, específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais... De sua fundamentação rigorosa, teórica, ética e técnica, com base no projeto da profissão, depende a sua devida utilização para a garantia e ampliação de direitos dos sujeitos usuários dos serviços sociais e do sistema de justiça (Fávero, 2003).

“è preciso tomar um banho de realidade brasileira, munido-se de dados, informações e indicadores que possibilitem identificar as expressões da questão social, assim como os processos sociais que as reproduzem” (Iamamoto)

“ A insegurança social alimenta somente a pobreza. Ela age como um principio de desumanização, de dissociação social à maneira de um vírus que impregna a vida cotidiana. Dissolve os laços sociais e mina as estruturas psíquicas dos indivíduos.” (Robert Castel).

Consideração Final

O Assistente Social no contexto sociojurídico e com formação generalista na área social passou a ter, na justiça da infância e da juventude, espaço privilegiado de ação no sentido de fazer com que sua atuação perpassasse o denunciamento, contribuindo de forma a romper com a visão criminalizadora da pobreza e o processo de demonização do jovem em conflito com a lei.